

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
14ª Sessão Ordinária de 13/05/2025

Ofício nº 040/2025 - GP

Encaminha cópia dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.178, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Institui o Comitê Gestor do Programa Municipal de Turismo Ecológico - Cultural.

DECRETO Nº 5.179, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a criação do Comitê Municipal do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.180, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Aprova novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.

DECRETO Nº 5.181, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 4.994, de 17 de janeiro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 5.182, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de acordo com a Lei Municipal nº 4.333, de 23 de abril de 2025.

DECRETO Nº 5.183, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 5.120, de 11 de dezembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

DECRETO Nº 5.184, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivos dos Decretos nº 3.402, de 9 de maio de 2012 e nº 4.938, de 6 de setembro de 2023.

Refere-se à regulamentação do sistema de avaliação de desempenho dos servidores municipais para evolução funcional e os procedimentos para progressão horizontal e vertical, bem como a regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho, que compõe o Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório.

LEI Nº 4.333, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar.

Ofício nº 042/2025 - GP

Encaminha cópia dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.185 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO Nº 5.186, DE 5 DE MAIO DE 2025

Regulamenta o art. 3º da Lei nº 3.275, de 21 de junho de 2013, referente a atestados médicos e declarações de horas.

DECRETO Nº 5.187, DE 5 DE MAIO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras localizadas no bairro Chácaras do Solar Setor 3, Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.188, DE 5 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre os critérios para a concessão do abono instituído pela Lei nº 2.840, de 09 de novembro de 2007.

LEI Nº 4.334, DE 5 DE MAIO DE 2025

Altera anexos da Lei nº 2.183, de 16 de dezembro de 1999, que autorizou desafetação e permuta de bens imóveis.

LEI Nº 4.335, DE 5 DE MAIO DE 2025

Institui o Cartão Corporativo Municipal para contratação de serviços de internet, computação em nuvem, licenças de software e ferramentas de comunicação no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

LEI Nº 4.336, DE 5 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos da Lei nº 3.275, de 21 de junho de 2013, que autorizou o Executivo Municipal a fornecer aos servidores municipais, pensionistas, inativos e assemelhados Cesta Básica Padronizada, Cartão Magnético Alimentação ou Vale Alimentação.

LEI Nº 4.337, DE 5 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre reajuste do vencimento dos servidores municipais em geral e dá outras providências.

LEI Nº 4.338, DE 5 DE MAIO DE 2025

Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara. Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal.

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

14ª Sessão Ordinária de 13/05/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 385/2025, DE 06/05/2025

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.954, de 11 de dezembro de 1995 e à Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004." (Refere-se ao parcelamento do IPTU - Imposto Predial e territorial Urbano, ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza, bem como o Recebimento Rateio e Distribuição da Sucumbência aos Servidores Lotados na Procuradoria jurídica da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 392/2025, DE 09/05/2025

"Altera o art. 2º da Lei nº 3.291, de 5 de agosto de 2013, que instituiu a Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana - CPTMU."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 393/2025, DE 09/05/2025

"Dispõe sobre autorização para proceder abertura de crédito adicional suplementar."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 385/2025

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.954, de 11 de dezembro de 1995 e à Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.954, de 11 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – em até 10 (dez) parcelas mensais quando o valor juntamente com os acréscimos legais seja igual ou inferior a:

- a) R\$ 1.000,00 (mil reais) se pessoa física;
- b) R\$ 3.000,00 (três mil reais) se pessoa jurídica;

II - em até 15 (quinze) parcelas mensais quando o valor juntamente com os acréscimos legais esteja entre:

- a) R\$ 1.000,01 (mil reais e um centavo) a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) se pessoa física;
- b) R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) se pessoa jurídica;

III - em até 25 (vinte e cinco) parcelas mensais quando o valor juntamente com os acréscimos legais for igual ou superior a:

- a) R\$ 6.000,01 (seis mil reais e um centavo) se pessoa física;
- b) R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo) se pessoa jurídica;

§7º No caso de pagamento parcelado de Dívida Ativa Inscrita, o valor da verba honorária destinada aos Procuradores Municipais deverá, ou ser recolhido em idêntico número de parcelas e corrigido pelos mesmos índices do débito consolidado incluído no Programa, ou, ser integralmente pago na primeira parcela, a critério do contribuinte.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 1.954, de 11 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 1º-A. O parcelamento de débitos fiscais inscritos de grandes devedores e devedores contumazes do Município, deverá observar as seguintes regras:

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 06-MAR-2025 12:40 0000093 172

LUCAS SOARES
Analista Legislativo



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

I – para os débitos consolidados com valor entre R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o valor da primeira parcela deverá ser de, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante total devido;

II – para os débitos consolidados com valor entre R\$ 400.000,01 (quatrocentos mil reais e um centavo) a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o valor da primeira parcela deverá ser de, no mínimo, 12,5% (doze e meio por cento) do montante total devido; e

III – para os débitos consolidados acima de R\$ 600.000,01 (seiscentos mil reais e um centavo), o valor da primeira parcela deverá ser de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do montante total devido.

§1º Excepcionalmente, por deliberação do Chefe do Executivo com base em parâmetros objetivos fixados em Decreto, as regras dispostas nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser afastadas considerando:

I – os tributos aos quais o parcelamento se aplica;

II – o número de prestações e seus respectivos vencimentos; e

III – as garantias a serem oferecidas pelos contribuintes.

§2º Na hipótese de solicitação para reparcelamento dos débitos consolidados de grande devedores e devedores contumazes, o valor da primeira parcela deverá ser de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do montante total devido, independentemente do valor, não havendo possibilidade de afastamento desta regra em nenhuma hipótese.

§3º Considera-se grande devedor do Município o contribuinte cujo débito consolidado superior ao limite indicado em Decreto do Poder Executivo.

§4º Considera-se devedor contumaz do Município o sujeito que, alternativamente, tiver débitos inscritos relativos a 5 (cinco) exercícios ou mais, consecutivos ou não, ou, aquele já tiver rompido reparcelamento de débito realizado perante o Município, em ambos os casos, sem garantia idônea.

§5º O parcelamento de devedores nas condições acima expostas será considerado formalizado apenas após o pagamento de sua primeira parcela, ocasionando a suspensão da exigibilidade do crédito tributário e autorizando a emissão de certidão positiva com efeitos de negativa.” (NR)

Art. 3º O **caput** do art. 7º da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os honorários advocatícios devidos, em caso de acordo judicial de natureza não tributária, poderão ser pagos integralmente na primeira parcela, ou divididos da seguinte forma:” (NR)



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

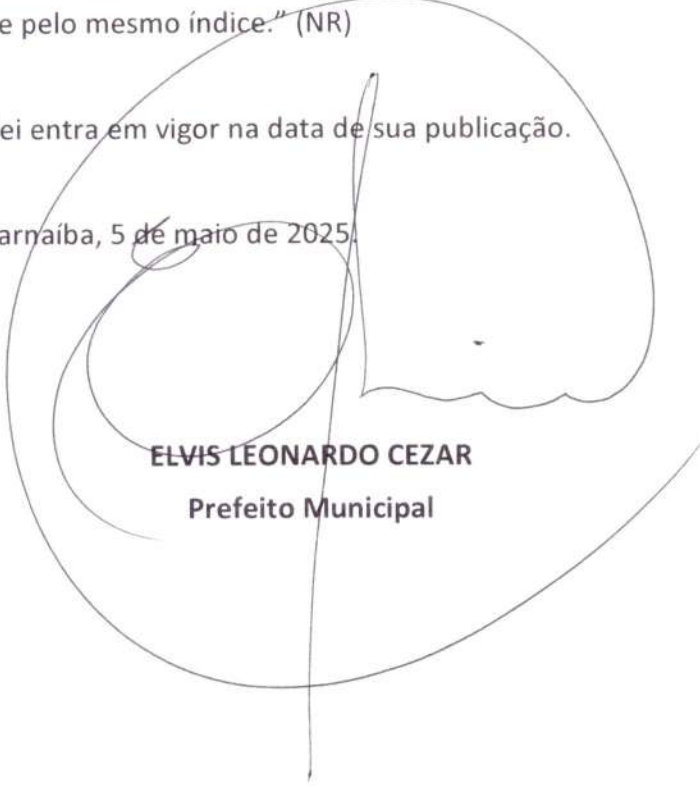
Estado de São Paulo

Art. 4º A Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte dispositivo:

“Art. 7º-A. Os honorários advocatícios devidos, em casos de acordos extrajudiciais /administrativos e de acordos judiciais de natureza tributária, poderão ser pagos integralmente na primeira parcela, ou, poderão ser pagos divididos em idêntico número de vezes do parcelamento do débito principal consolidado, e corrigidos da mesma forma e pelo mesmo índice.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 5 de maio de 2025.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 045/2025

Santana de Parnaíba, 5 de maio de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 1.954, de 11 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e do ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como, a Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o recebimento, rateio e distribuição da sucumbência aos servidores lotados na Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, nos termos dos artigos 22, *caput*, 23 e 24, § 4º, da Lei Federal nº 8.906, de 1994.

O presente Projeto de Lei intenta, em seu cerne, modificar regras para parcelamento de débitos fiscais, e das respectivas verbas honorárias devidas, para divisão em idêntico número de parcelas, bem como, instituir regra diferenciada aos grandes devedores e devedores contumazes para parcelamento de seus débitos tributários, ante suas características peculiares.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplina a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47, §1º, IV, e 54, VIII, bem como o Regimento Interno da Câmara desta Municipalidade, em seu art. 200, I, as hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere à matéria tributária e orçamentária e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne à competência tributária do Município, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Em relação à constitucionalidade formal propriamente dita, que consiste na observância do procedimento estabelecido pela Constituição para a criação/aprovação da norma, o instrumento escolhido para este Projeto de Lei – Lei



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Ordinária – se coaduna com as determinações constitucionais, visto que a temática não se encontra no rol da previsão quanto à necessidade de Lei Complementar.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, à Vossa Excelência e aos Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO LEI Nº 392 /2025

Altera o art. 2º da Lei nº 3.291, de 5 de agosto de 2013, que instituiu a Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana - CPTMU.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.291, de 5 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

- I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento;
- II - Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- III - Secretaria Municipal de Obras Privadas;
- IV - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 8 de maio de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 051/2025

Santana de Parnaíba, 8 de maio de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 3.291, de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana – CPTMU.

O presente Projeto de Lei intenta, em seu cerne, modificar a composição de referida Comissão, tendo em vista alteração organizacional do Município, após as disposições da Lei nº 4.307, de 11 de dezembro de 2024, que cuidou de criar a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Secretaria Municipal de Obras Privadas, que doravante, farão parte da Comissão.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplina a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47, §1º, IV, e 54, VIII, bem como o Regimento Interno da Câmara desta Municipalidade, em seu art. 200, I, as hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere à matéria de organização administrativa e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne à Organização da Administração Municipal e suas comissões, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Em relação à constitucionalidade formal propriamente dita, que consiste na observância do procedimento estabelecido pela Constituição para a criação/aprovação da norma, o instrumento escolhido para este Projeto de Lei – Lei Ordinária – se coaduna com as determinações constitucionais, visto que a temática não se encontra no rol da previsão quanto à necessidade de Lei Complementar.





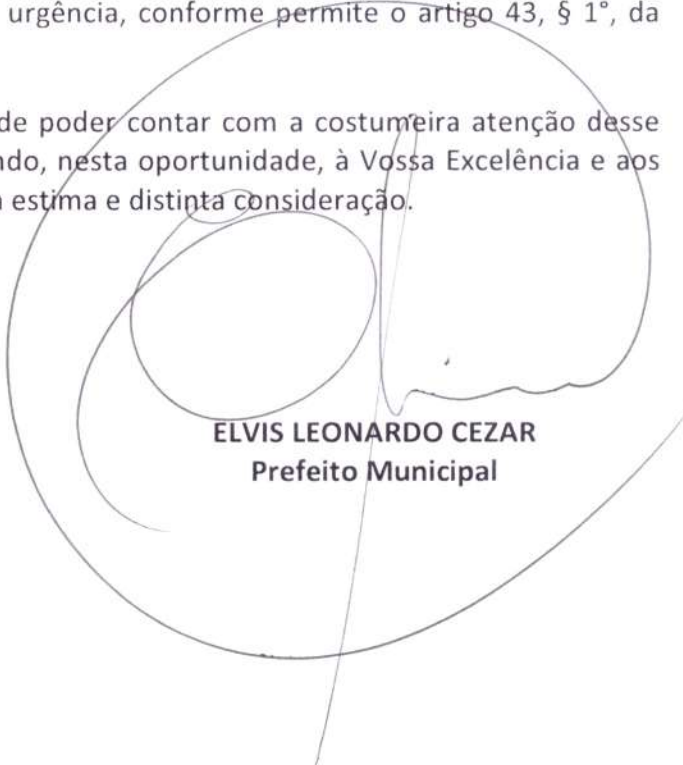
**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, à Vossa Excelência e aos Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 393 /2025

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0205-3.3.90.93-0412300112017- Indenizações e Restituições

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Finanças

(Código Contábil 71).....R\$ 1.450.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional suplementar referido no art. 1º, desta Lei, será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0216-3.3.50.85-1030200802133- Contrato de Gestão

Despesas de Custeio -

Atenção Hospitalar - FMS

(Código Contábil 277).....R\$ 1.450.000,00

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotação de programa já constante das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 8 de maio de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 050/2025.

Santana de Parnaíba, 8 de maio de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos nobres pares dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder à abertura de crédito adicional suplementar.

O projeto em questão visa reforçar a condição orçamentária do Município no exercício de 2025, dando continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos em nossa cidade, propiciando a população condições muito favoráveis no tocante aos serviços públicos.

O reforço orçamentário proposto no presente projeto visa consolidar as ações para manutenção das atividades desenvolvidas na maternidade municipal até que se conclua o certame licitatório que definirá a Organização Social que será responsável por desenvolver as atividades no novo equipamento de saúde do nosso Município.

Importante ressaltar que a alteração orçamentária ora proposta não aumentará o valor do Orçamento Programa para o exercício de 2025, apenas será feita adequação orçamentária para realizar os pagamentos aos prestadores de serviços da maternidade a título indenizatório.

Os recursos para suportar tais despesas são oriundos do Fundo Municipal de Saúde, adequando a movimentação orçamentária, preservando o valor total orçado para o exercício.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais espero sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

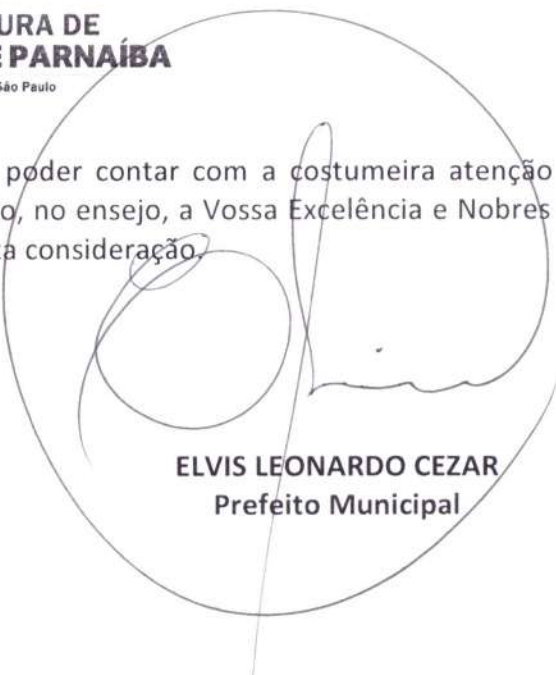
Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSE HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA – SP

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI N.º 393/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para proceder abertura de crédito adicional suplementar.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Parecer tende a suprir a falta de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por nomeação da Presidência deste Legislativo, e com base nas disposições contidas no artigo 191 do Regimento Interno, em se considerando a urgência e absoluta pertinência da matéria tratada no Projeto de Lei em testilha.

Pretende o Poder Executivo obter autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar, na ordem de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõe o artigo 47, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário.

Quanto ao mérito, a proposta legislativa proporcionará a manutenção das atividades junto à maternidade municipal salientando, não obstante, que os recursos financeiros originam-se do fundo municipal de saúde.

Sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei n.º 393/2025, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Plenário Antônio Branco, 12 de maio de 2025.


JEANETTE COSTA DE FREITAS
Relator Especial

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

14ª Sessão Ordinária de 13/05/2025

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Ofício 277/2025 - Encaminha a prestação de contas referente ao exercício de 2024.

JUÍZO DA 428ª ZONA ELEITORAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Resposta ao Ofício nº 0583/2025 Requerimento Protocolo nº 009101, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA, referente implantação de um novo Colégio Eleitoral no Bairro Cristal Park, situado junto a Rua Domingos Fernandes, nº 747, informam que para o ano de 2025 consta no calendário de metas do cartório, o estudo, levantamento e proposição a este juízo eleitoral, a criação de novos colégios eleitorais, seja para desafogar locais de votação completamente preenchidos, seja para acomodar o crescimento do eleitorado que acompanha o crescimento da cidade. A possibilidade a abertura dos colégios eleitorais Colégio Municipal Profª Helena Chaves Demange, Colégio Cristal Park, Colégio Carla Aparecida Gemmi Ribeiro e Colégio Educador Paulo Freire serão analisadas.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta ao Ofício nº 0559/2025 Requerimento Protocolo nº 008949, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente garantir a disponibilização regular de Soro Antiofídico, para uso nas Unidades de Saúde do município de Santana de Parnaíba, informamos que desde 2018, a Divisão Técnica de Doenças de Transmissão por Vetores e Zoonoses, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” (CVE), vinculado à Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), vem conduzindo esforços para reestruturar e ampliar a rede de Pontos Estratégicos (PE) no estado. (...) O município de Santana de Parnaíba integra o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) de Osasco, o qual dispõe atualmente de seis Pontos Estratégicos, localizados nos municípios de Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi e Juquitiba(...) Dessa forma, informamos que a população de Santana de Parnaíba dispõe de alternativas para atendimento e tratamento com soroterapia,

quando necessário, em tempo oportuno. Ainda assim, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo se coloca à disposição para avaliar, junto ao município e aos demais entes da gestão regional, a possibilidade de implantação de novos Pontos Estratégicos, desde que atendidos os critérios técnicos e estruturais exigidos para a atividade.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0280/2025 Requerimento Protocolo nº 005418, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, referente esclarecimentos e solução do problema de falta de água na Rua Queluz, no bairro Jardim Itapoã, informam que os equipamentos responsáveis pelo abastecimento da região foram afetados por ocorrências de furto e interrupções no fornecimento de energia elétrica, circunstâncias que ocasionaram os problemas reportados. Foi registrado o furto de cabos em equipamento estratégico para o atendimento da região. Em todas as ocorrências, a Sabesp realizou o pronto atendimento solucionando o problema e restabeleceu o fornecimento de água aos clientes da área afetada. Foram realizados os reparos necessários nos equipamentos danificados como cabos de potência, inversores, chave seccionadora entre outros equipamentos, abertos boletins de ocorrências e tomadas providências para inibir novos furtos.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0242/2025 Requerimento Protocolo nº 005556, de autoria do VEREADOR VEREADOR LUCIANO ALMEIDA. Informa que atendimento à região é realizado por meio do Sistema de Abastecimento São Lourenço, cuja captação ocorre em manancial preservado localizado na região de serras da cidade de São Lourenço da Serra. A água produzida passa por rígido controle de qualidade, com monitoramento diário, garantindo sua potabilidade. O sistema possui capacidade instalada para abastecer até 2,2 milhões de pessoas. No tocante à expansão da infraestrutura, destacamos que está em fase de projeto a implantação de um reservatório com capacidade de 10.000 m³, destinado ao reforço do abastecimento no município de Santana de Parnaíba. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a segurança hídrica da região. Esclarecemos, ainda, que o fornecimento de água ao Jardim Clementino foi impactado recentemente por ocorrências de furtos de cabos elétricos em equipamentos estratégicos do sistema, o que comprometeu

temporariamente a operação de bombas e ocasionou instabilidades no abastecimento. Nesses casos, o restabelecimento completo do sistema demanda tempo técnico adequado para execução dos reparos e recuperação da normalidade. A Sabesp atua permanentemente na melhoria de seus sistemas operacionais e realiza monitoramento contínuo para identificar e mitigar eventuais falhas, com o objetivo de assegurar a regularidade do fornecimento de água à população. Ressaltamos, por fim, a importância de que os imóveis disponham de reservatório de água com capacidade mínima para 24 horas de consumo, conforme estabelece a NBR 5626/2020 da ABNT e o Decreto Estadual nº 12.342/1978, de modo a reduzir os impactos de eventuais interrupções no fornecimento, seja por manutenções programadas, emergenciais ou eventos externos. A Sabesp também disponibiliza caminhões-pipa para atendimento emergencial e comunica seus clientes por meio de mensagens SMS, desde que os dados cadastrais estejam atualizados em nossos sistemas.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta ao Ofício nº 0298/2025 Requerimento Protocolo nº 006192, de autoria do VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO. Informa que o expediente foi encaminhado à Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba, onde foi devidamente instruído com manifestação da autoridade seccional, a qual reconhece a importância da demanda, mas a atual inviabilidade da instalação do núcleo, tendo em vista a ausência de recursos humanos suficientes e a inexistência de espaço físico adequado. Ressalta ainda que a criação dos NECRIMs encontra-se regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 61.974/2016 e nº 64.791/2020, dependendo da formalização de convênio como Poder Judiciário local, bem como da instalação preferencialmente fora das unidades policiais.

VIVO S/A

Resposta ao Ofício nº 0553/2025 Protocolo nº 008924, de autoria do VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA, informa que conforme inspeção realizada, constatamos que não há irregularidades na rede de telefonia de responsabilidade da Telefônica, localizada na Avenida Joaquim Teixeira do nº 29 ao nº 69-Bairro Cidade São Pedro, em Santana de Parnaíba/SP.

JUÍZO DA 428ª ZONA ELEITORAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Resposta ao Ofício nº 0585/2025 Requerimento Protocolo nº 009195, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA, acerca do pedido de abertura do colégio eleitoral Colégio Eleitoral no bairro Vila Poupança, junto ao Colégio Municipal Educador Paulo Freire, situado na Rua da Fartura, nº 1001. Informa que será analisada. Desde já, este juízo agradece o empenho da Câmara dos Vereadores em auxiliar a Justiça Eleitoral neste levantamento de necessidades, conforme solicitado no ofício 428ª ZE SP nº 05/2025. Ressalto que a abertura de colégios eleitorais melhorará a logística e a experiência do eleitor com a perspectiva de redução de filas no dia da eleição, porém, os serviços fornecidos pelo cartório eleitoral, quais sejam, alistamento, revisão, transferência e regularização de títulos continuará sendo feito de forma centralizada no Cartório Eleitoral situado à Rua São Miguel Arcanjo, nº 92 - Centro - Santana de Parnaíba e através do canal de autoatendimento ao eleitor do TSE - Título Net, pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo eleitoral/autoatendimento-eleitoral/autoatendimento-eleitoral-titulo-net>.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0191/2025 Protocolo nº 003597, de autoria do VEREADOR LIDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, informa que os equipamentos responsáveis pelo abastecimento da região foram afetados por ocorrências de furto e interrupções no fornecimento de energia elétrica, circunstâncias que ocasionaram os problemas reportados. Foi registrado o furto de cabos em equipamento estratégico para região. Para todas as ocorrências, a Sabesp realizou pronto atendimento, solucionando o problema e restabelecendo o fornecimento de água aos clientes da área afetada. Foram realizados os reparos necessários nos equipamentos danificados como cabos de potência, inversores, chave seccionadora entre outros equipamentos, abertos boletins de ocorrência e providenciadas medidas para inibir novos furtos. Entretanto, além das medidas emergenciais já implementadas, a Sabesp empreende esforços contínuos para aprimorar seus sistemas de abastecimento e realiza monitoramento constante, com o objetivo de detectar e mitigar eventuais falhas, assegurando, assim, a regularidade no fornecimento de água.

JUÍZO DA 428ª ZONA ELEITORAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Resposta ao Ofício nº 0582/2025 Requerimento Protocolo nº 009100, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA. Informa que a abertura dos colégios eleitorais Colégio Municipal Profª Helena Chaves Demange, Colégio Cristal Park, Colégio Carla Aparecida Gemmi Ribeiro e Colégio Educador Paulo Freire serão analisadas, enquanto o Colégio Teotônio Vilela já consta como colégio eleitoral desde 2009. Informa também que foi identificada que algumas regiões da cidade de Santana de Parnaíba necessitam de uma ampliação no número de colégios eleitorais para melhor atender aos eleitores quando do exercício do voto. Nesse sentido, para o ano de 2025 consta no calendário de metas do cartório, o estudo, levantamento e proposição a este juízo eleitoral, a criação de novos colégios eleitorais, seja para desafogar locais de votação completamente preenchidos, seja para acomodar o crescimento do eleitorado que acompanha o crescimento da cidade. consta em andamento o estudo para verificação da necessidade de abertura/ampliação de colégios eleitorais e os pedidos serão considerados.

JUÍZO DA 428ª ZONA ELEITORAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Resposta ao Ofício nº 0581/2025 Requerimento Protocolo nº 009096, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA, acerca do pedido de abertura do colégio eleitoral Colégio Eleitoral no bairro Parque Jaguari (Fazendinha), junto ao Colégio Municipal Profª Helena Chaves Demange, situado a Rua Flora, nº 10. Informa que existe a possibilidade de abertura do colégio eleitoral no Colégio Municipal Profª Helena Chaves Demange será analisada. Desde já, este juízo agradece o empenho da Câmara dos Vereadores em auxiliar a Justiça Eleitoral neste levantamento de necessidades, conforme solicitado no ofício 428ª ZE SP nº 05/2025. Ressalto que a abertura de colégios eleitorais melhorará a logística e a experiência do eleitor com a perspectiva de redução de filas no dia da eleição, porém, os serviços fornecidos pelo cartório eleitoral, quais sejam, alistamento, revisão, transferência e regularização de títulos continuará sendo feito de forma centralizada no Cartório Eleitoral situado à Rua São Miguel Arcanjo, nº 92 - Centro - Santana de Parnaíba e através do canal de autoatendimento ao eleitor do TSE - Título Net, pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos/eleitorais/tituloeleitoral/autoatendimento-eleitoral/autoatendimento-eleitoral-titulo-net>.

JUÍZO DA 428ª ZONA ELEITORAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Resposta ao Ofício nº 0584/2025 Protocolo nº 009104, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA, Em relação à implantação de um novo Colégio Eleitoral no bairro Colinas da Anhanguera, junto ao Colégio Municipal Profª Carla Aparecida Gemmi Ribeiro, situado na Rua Ernesto de Fiori, nº 35. Informa que para o ano de 2025 consta no calendário de metas do cartório, o estudo, levantamento e proposição a este juízo eleitoral, a criação de novos colégios eleitorais, seja para desafogar locais de votação completamente preenchidos, seja para acomodar o crescimento do eleitorado que acompanha o crescimento da cidade. Os pedidos formulados acima, só vem a corroborar com a necessidade já identificada por este juízo para a ampliação de colégios eleitorais no município e informo que consta em andamento o estudo para verificação da necessidade de abertura/ampliação de colégios eleitorais e os pedidos serão considerados. Ressalto que a abertura de colégios eleitorais melhorará a logística e a experiência do eleitor com a perspectiva de redução de filas no dia da eleição, porém, os serviços fornecidos pelo cartório eleitoral, quais sejam, alistamento, revisão, transferência e regularização de títulos continuará sendo feito de forma centralizada no Cartório Eleitoral situado à Rua São Miguel Arcanjo, nº 92 - Centro - Santana de Parnaíba e através do canal de autoatendimento ao eleitor do TSE - Título Net

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0149/2025 Requerimento Protocolo nº 003860, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente à solicitação de manutenção da válvula redutora de pressão que atende o Residencial Alphaville 5, na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4.981, município de Santana de Parnaíba, informa que A interrupção no fornecimento de água registrada na localidade foi causada por um vazamento decorrente das obras de duplicação da Avenida Yojiro Takaoka. A ocorrência foi prontamente identificada e os reparos necessários realizados no dia 26 de março de 2025, com a consequente normalização do abastecimento ainda na mesma data. Posteriormente, foi realizada vistoria no imóvel situado na Alameda das Margaridas, nº 383, no dia 27 de março de 2025, ocasião em que se aferiu pressão de 20 metros de coluna de água (mca), valor superior ao parâmetro mínimo de 10 mca, aplicável como padrão para abastecimento regular. Ressaltamos que manutenções preventivas e corretivas fazem parte das ações rotineiras da Companhia para

garantir a adequada operação e confiabilidade do sistema de distribuição. Nas hipóteses de manutenções programadas ou intervenções que possam impactar a regularidade no fornecimento, a Sabesp informa previamente os clientes impactados por meio de mensagens SMS, desde que os dados cadastrais estejam atualizados. Reforçamos, por fim, a importância de que os imóveis estejam equipados com reservatórios compatíveis com o consumo de no mínimo 24 horas, conforme preconizado no Decreto Estadual nº 12.342/78 e na Norma ABNT NBR 5626/2020.

PAUTA DAS INDICAÇÕES

14ª Sessão Ordinária de 13/05/2025

INDICAÇÃO nº 6036 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita reforma nos degraus da viela que liga a Av. Ignácio Fonseca nº 321 para a Rua das Amoreiras, Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6037 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Asteróide, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6039 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da Estrada da União, no bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 6040 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da rua Varginha, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6041 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da rua do Lageado, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6042 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para, identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Mercúrio, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6043 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e retirada de entulhos da viela que liga a Av. Ignácio Fonseca nº321 para a Rua das Amoreiras, Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6044 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a instalação de lixeiras comunitárias na rua Domingos Fernandes, altura do nºs 107-C, 491 e 850, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 6045 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da rua Cruzeiro, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6046 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Asteróide, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6047 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da rua Humaitá, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6048 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem em toda extensão da Rua Mercúrio, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6049 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implementação do programa de mediação de conflitos e justiça restaurativa para o ensino fundamental e médio da rede pública municipal.

INDICAÇÃO nº 6050 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da Estrada Municipal do Ingaí, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 6051 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Doutor Álvaro Ribeiro, próximo ao nº 521, no bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 6052 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da Estrada do Agrônomo no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 6053 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a manutenção da sarjeta localizada na Avenida Joaquim Teixeira, próximo ao nº 69, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6054 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a fiscalização e notificação dos veículos estacionados em local proibido na extensão da Alameda Curitiba, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 6055 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da Estrada Eufrides Moreira Bastos, no Bairro Quintas de Maria Elvira.

INDICAÇÃO nº 6056 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita que seja feito a revitalização da sinalização de solo, faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Júpiter, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6057 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da Estrada da Montanha, no Bairro Quintas de Maria Elvira.

INDICAÇÃO nº 6058 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da Estrada do Produtor, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 6059 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o conserto dos elevadores da passarela de Alphaville situada na Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 3400, no bairro Alphaville, que apesar de terem sido consertados anteriormente, voltaram a apresentar falhas e encontram-se novamente inoperantes.

INDICAÇÃO nº 6060 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Júpiter, em frente ao nº 42, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6061 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização da sinalização de solo, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Kepler, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6062 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da rua Novo Horizonte, no bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6064 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da rua Rio Bonito, no bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6065 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, para que seja realizado a implantação/ligação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da rua Humaitá, no Bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6066 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO – Solicita interceder junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada, em toda extensão da Rua da Esperança, no Bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6067 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da calçada na rua São Vicente de Paula ao lado do nº06, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6068 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita interceder junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da rua Montes Claros, no bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6069 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita interceder à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da Rua Monte Castelo, no Bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6070 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da Rua Belo Vale, no bairro Chácaras Boa Vista .

INDICAÇÃO nº 6071 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão Rua Bela Vista, no Bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6072 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a intensificação das rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal (GCM), na rua Oswaldo Goeldi, situada no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6073 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita interceder junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água em toda extensão da Rua Das Belezas, no Bairro Chácara Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6074 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a realização de estudos técnicos para reavaliar os critérios estabelecidos no artigo 2º do Projeto de Lei n.º 368/2025, que altera o artigo 3º da Lei n.º 3.275, de 21 de junho de 2013, aprovado em plenário na sessão legislativa de 29 de abril de 2025.

INDICAÇÃO nº 6075 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a troca da tampa do bueiro localizado na rua Julio Machado, altura do nº47, no bairro Jardim Rubi.

INDICAÇÃO nº 6076 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita interceder junto a ENEL, objetivando a religação do cabos de energia da quadra de grama sintética na rua Porto Rico nº 444 na praça Benedito Desanti, (São Vicente de Paula), no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6077 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a substituição do ponto de ônibus pelos modelos novos com cobertura na rua Júpiter, em frente ao nº 112, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6078 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção da iluminação pública de toda a quadra e de toda extensão da calçada da Rua Porto Rico nº 478, na praça Benedito Desanti, (São Vicente de Paula), no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6079 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento do tempo de abertura do semáforo para pedestres, sugerindo-se a ampliação do intervalo para 25 a 30 segundos, na Avenida Yojiro Takaoka, altura do nº 4981, bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 6080 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a troca da tampa do bueiro localizado na Rua Julio Machado, altura do nº390, no Bairro Jardim Rubi.

INDICAÇÃO nº 6081 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita toldo (cobertura) em toda parte externa do Velório Municipal São Miguel Arcanjo, localizado na Rua São Miguel Arcanjo nº 105, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6082 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que determine à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba a adoção das normas previstas na Lei Complementar Federal nº 142/2013, que dispõe sobre os critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria à pessoa com deficiência.

INDICAÇÃO nº 6083 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a manutenção de um buraco na calçada, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, na altura do número 263, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 6084 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a pintura da faixa de sinalização da lombada localizada na rua Di Cavalcanti, na altura do nº40, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6085 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Dona Joana Franco de Oliveira, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6086 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a substituição e implantação de lousas de giz para lousas brancas modernizadas, em todos os Colégios municipais.

INDICAÇÃO nº 6087 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja providenciado a troca do poste de madeira, localizado na Rua Sagitário, em frente ao nº97, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6088 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja providenciado a troca do poste de madeira, localizado na Rua Sagitário, em frente ao nº462, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6089 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a instalação de um poste de iluminação pública na Alameda José Basílio da Silveira, no trecho compreendido entre o nº 257 e a esquina com a Alameda Paulo Mackenzie, no bairro Portal das Acácias.

INDICAÇÃO nº 6090 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza da calçada da Rua Arapés, altura do nº 565, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6091 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção da valeta na Rua Touro, altura do nº 106, no Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 6092 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção da valeta na rua Veneza, altura do nº 1267-C, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6093 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a troca do poste de madeira, na rua Tabaré altura do nº318, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6094 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a realização de estudos para a transferência da Coordenadoria de Bem-Estar Animal — atualmente vinculada à Secretaria de Meio Ambiente — para a Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO nº 6095 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita que a UBS Animal de Santana de Parnaíba passe a funcionar também aos finais de semana e feriados.

INDICAÇÃO nº 6097 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a instalação de mais uma lixeira comunitária na rua Porto Rico na altura do nº 444, em frente a quadra de society da vila São Vicente de Paula no bairro Jardim São Luis.

INDICAÇÃO nº 6098 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção asfáltica, na esquina entre a Al. América com a Al. Europa, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 6099 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de uma lombofaixa na rua Professor Eugênio Teani, nº 309, no bairro Jardim Professor Benoá..

INDICAÇÃO nº 6100 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de uma câmera de segurança na rua Frei Moura Leme do Piado, na altura do número 45-A, no bairro Chácara do Solar III - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6101 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de uma lombada na rua Frei Moura Leme do Piado , altura do número 45A , bairro Chácara Solar III - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6102 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a substituição de uma lâmpada queimada no Largo da Matriz, nº 1, em frente à Igreja Matriz, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6103 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a poda da árvore localizada no Largo da Matriz, nº 1, em frente à Igreja Matriz, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6104 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na rua Turim, altura do número 62-A no Bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6105 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Moacir da Silveira altura do número antigo 120 e atual 546 no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6106 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a instalação de uma lixeira comunitária na rua Honduras, defronte ao número 287, no bairro Jardim São Luís (próximo ao Colégio Municipal Monteiro Lobato).

INDICAÇÃO nº 6107 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, nº 302, no bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 6108 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a instalação de proteção metálica (Guard Rail), na Estrada Municipal Santo André número 150, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6109 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a troca da tampa do bueiro localizado na Rua dos Sabiás, em frente ao nº 1188, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 6110 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a troca da tampa do bueiro localizado na Rua dos Sabiás, no escadão, ao lado do nº 1.188, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 6111 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita um redutor de velocidade na rua Pedro Procópio nº 100 , no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6112 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção do muro localizado na Rua dos Sabiás, altura do nº 980 ao nº 1055, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6113 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na avenida Conselheiro Ramalho, altura do nº 543, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 6114 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita um semáforo de advertência (piscante) na lombofaixa localizada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 820 (Colégio Municipal Tom Jobim), no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 6115 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita implantação de vaga destinada a pessoas com deficiência na UBS - Unidade Básica de Saúde Colinas da Anhanguera, localizada na Rua Osvaldo Goeldi, nº 434, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6116 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, altura do número 1002, no Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 6117 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita à empresa Enel Brasil a instalação de postes e luminárias em toda extensão da Rua Pedro Miguel, bairro Terras de San Nicolau.

INDICAÇÃO nº 6118 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita tornar a Rua Soldado Paulo Sergio Romão, entre os número 136 até 1002 no bairro Parque Santana, via de mão única.

INDICAÇÃO nº 6119 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza de guia e sarjeta da rua Clementino Pedroso de Siqueira, em frente ao nº 438, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6120 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a pintura da lombada na avenida das Conchas nº 639, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 6121 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e desobstrução dos bueiros da Rua Sueli Pedroso do Amaral, altura do nº17, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6122 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja providenciado a poda de árvores, na Rua Tainá nº77 Bairro Villas do Jaguari.

INDICAÇÃO nº 6123 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a instalação de redutor de velocidade (lombada) na estrada Municipal São João, na altura do nº 02, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 6124 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Estrada Municipal São João, na altura do nº 95, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 6125 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a pintura de solo na rampa de acesso a cadeirantes no Largo da Matriz, em frente aos sanitários públicos, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6126 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita que interceda junto ao setor competente para que realize a poda das árvores na extensão da Rua Zoraíde Batista de Paula, no bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 6127 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a poda dos galhos das árvores localizadas no estacionamento do Velório Municipal, na Rua São Miguel Arcanjo nº 105, Bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6128 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua dos Sabiás, em frente ao nº 1.496, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6129 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua dos Sabiás em frente ao nº 1.329, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6130 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Anita Malfati, no bairro Colinas da Anhangüera.

INDICAÇÃO nº 6131 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a manutenção asfáltica na Rua Anita Malfati próximo ao nº 153, no bairro Colinas da Anhangüera.

INDICAÇÃO nº 6132 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a ligação entre a rua Anita Malfati no bairro Colinas da Anhangüera com a Avenida Pérola Byington, no bairro Cidade Tamboré.

INDICAÇÃO nº 6133 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Antônio Bandeira, no bairro Colinas da Anhangüera.

INDICAÇÃO nº 6134 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -

Solicita a instalação de uma lombada na rua das Bananeiras, em frente ao nº 817, no bairro do Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 6135 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita que seja feita a revitalização da sinalização de solo, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Waldemar Cordeiro, no bairro Colinas da Anhangüera.

INDICAÇÃO nº 6136 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita que seja feita a revitalização da sinalização de solo, tais como: faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Eliseu Visconti, no bairro Colinas da Anhangüera.

INDICAÇÃO nº 6137 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego em toda extensão da Rua Rebolo, no bairro Colinas da Anhangüera.

INDICAÇÃO nº 6138 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego em toda extensão da Rua Waldemar da Costa, no bairro Colinas da Anhangüera

INDICAÇÃO nº 6139 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita a instalação de cortinas nas salas de aula do Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, localizado na avenida Fortunato Camargo, nº 2000, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6140 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -

Solicita a retirada dos pneus velhos acumulados na rua Arnaldo, ao lado número 51, no bairro Jardim Leda (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6141 - VEREADORA SABRINA COLELA -

Solicita o nivelamento de tampões de galerias pluviais na extensão da Al. Europa, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 6142 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita uma lixeira pública móvel na rua Paraíso, no bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 6143 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita uma lixeira pública móvel na rua Butantã, no Bbairro Parque Fernão Dias .

INDICAÇÃO nº 6144 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção da calçada em toda a extensão da rua Taipu, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6145 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na rua Moóca, no bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 6146 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à SABESP S/A, objetivando a implantação da rede de abastecimento de água encanada em toda extensão da rua Taipu, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6147 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na rua Perdizes, no bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 6148 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na rua Ibirapuera, no bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 6149 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na rua Indianápolis, no bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 6150 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja feita a pintura das guias em toda a extensão da rua Taipu, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6151 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na rua José Pontes, no bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 6152 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na rua Penha, no bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 6153 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Varginha, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6154 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua do Lageado, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6155 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Cruzeiro, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6156 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na Rua Lapa, no Bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 6157 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Humaitá, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6158 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na Rua Otavio Firmino Moreira, no Bairro Parque Fernão Dias.

INDICAÇÃO nº 6159 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Ariane, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6160 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória(PARE), em toda extensão da Rua João Batista Castagneto, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6161 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Genaro de Carvalho, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6162 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Victor Brecheret, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6163 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da Rua Oswaldo Goeldi, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6164 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na Rua Palmeiras dos Índios, no Bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 6165 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Vista Alegre, no bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6166 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Formosa , no bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6167 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Humaitá, no bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6168 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Rio Bonito , no bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6169 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita que seja realizada a poda dos galhos das árvores na rua das Amoreiras, do nº 10 até nº 41, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6170 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento no tamanho da lombada existente na Estrada Municipal Bela Vista, altura do nº 3080, próximo ao Corpo de Bombeiros, bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 6171 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita ampliação do estacionamento da Unidade de Saúde Avançada (USA) Fazendinha, localizado na Estrada Tenente Marques, nº 5421, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6172 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita interceder junto à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Rua Bananal, no Bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6173 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita interceder junto à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Estrada Hélio Pavan, no Bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6174 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que após a capinagem seja pulverizado herbicida no escadão que liga a Rua José Balbino de Melo nº11 com a Rua Benedito Domingos de Moraes nº311, Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6175 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO – Solicita interceder junto à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Rua Uru, no Bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6176 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita interceder junto à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Rua Caiua no Bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6177 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita que as aulas de vôlei sejam disponibilizadas também para crianças a partir de 7 anos de idade no Colégio Municipal Professor Aldônio Ramos Teixeira, localizado na rua Gêmeos nº 50, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 6178 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO – Solicita interceder junto à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Rua Velocino de Araujo Bastos, no Bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6179 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a retirada da árvore do Colégio Municipal Curumim I na Rua Anhembi nº194, no Bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6180 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da rua das Cordilheiras, no Bairro Alpes de Parnaíba

INDICAÇÃO nº 6181 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da rua das Montanhas, no bairro Alpes de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 6182 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na Rua Montes Claros , no Bairro Chácara Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 6183 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Rua Dr. Cícero Borges de Moraes, no bairro Sítio do Morro.

INDICAÇÃO nº 6184 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na Estrada dos Fidélis, no bairro Cururuquara.

INDICAÇÃO nº 6185 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na Estrada Hélio Pavan, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6186 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na rua Uru, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6187 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a instalação de uma lixeira pública móvel na Rua Quilombo, no Bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6188 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na rua Velocino de Araujo Bastos, no bairro Parque Alvorada

INDICAÇÃO nº 6189 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita implantação de placas de proibido estacionar do lado esquerdo da Rua Pedro de Frias e toda sua extensão, no Bairro Recanto Silvestre - Fazendinha .

INDICAÇÃO nº 6190 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a instalação de uma lixeira pública móvel na Rua Pirucaia, no Bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6191 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma lixeira pública móvel na Rua Oropó no Bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6192 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Bananal, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6193 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Tenente Marques, altura do nº 6.690, no bairro Chácara Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6194 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a redução do radar de 50km/hora para 40 km/hora da Avenida Tenente Marques , altura do número 6.690, no bairro Chácara Solar I - Fazendinha .

INDICAÇÃO nº 6195 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na rua Caiuá, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 6196 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que seja instalado uma lixeira pública móvel na Estrada Ecoturística do Suru, altura do nº 1.350, bairro ao lado do Condomínio Vista Verde, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 6197 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na Rua do Rouxinol altura do nº399, no Bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 6198 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a contratação de novos profissionais da área de clínica geral para reforçar o atendimento na UBS Alphaville/Tamboré, situada na Al. Miró, nº 58, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 6199 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento da altura da lombada existente, na Av. Valville, altura do nº 550, no bairro Tanquinho.

INDICAÇÃO nº 6200 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita um agente de trânsito ou para que determine rondas no período noturno do agente de trânsito, em toda a extensão da rua Rialto, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6201 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a limpeza do ponto de ônibus, localizado na rua Capricórnio, número 430, em frente ao mercado Isami, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 6202 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a fiscalização de trânsito, devido a estacionamento irregular, na extensão da Rua Vereda Tropical, bairro Chácara Estela.

INDICAÇÃO nº 6203 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita placas de sinalização viária "Proibido Estacionar Veículos de Grande Porte - Ônibus, Caminhões e Carretas, exceto Carga e Descarga" na extensão da Rua Vereda Tropical, bairro Chácara Estela.

INDICAÇÃO nº 6204 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita o retorno do Projeto Oficina Escola de Artes e Ofícios em nosso município.

INDICAÇÃO nº 6205 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita a instalação de câmeras de monitoramento, em toda a extensão da Rua Rialto, no Bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6206 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a manutenção da tampa de esgoto nas dependências do Colégio Municipal Carlos Drummond de Andrade, rua Órbita, número 182, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 6207 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a contratação de mais médicos, nas especialidades, Ginecologia e Odontologia, Psiquiatria, Nutricionista, Fonoaudiologia, Psicologia, da UBS Alphaville/Tamboré, situada na Al. Miró, nº 58, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 6208 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a ampliação do quadro de Psicólogos na (UBS) Unidade Básica de Saúde Dr. Álvaro Ribeiro, na Rua Professor Edgar de Moraes, número 868, bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 6209 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a intensificação das rondas realizadas pela Guarda Civil Municipal (GCM) entre a Caixa Econômica Federal, sito à Estrada Tenente Marques, altura do número 6203 e o Vencedor Atacadista, na Estrada Tenente Marques, altura do número 6681, bairro Jardim do Luar.

INDICAÇÃO nº 6210 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita à instalação de cercamento no Parque Municipal Tibiriçá, na Estrada Ana Procópio de Moraes nº400, no bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 6211 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento no tamanho da lombada (altura) existente na Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 385 (em frente ao Tamboré 2), no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 6212 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de norma legal que estabeleça a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica nos programas municipais de habitação social, creches e benefícios assistenciais já existentes.

INDICAÇÃO nº 6213 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um programa municipal de reconhecimento denominado “Selo Empresa Parceira no Combate à Violência contra a Mulher”, com o objetivo de incentivar e valorizar empresas, organizações e instituições de ensino que adotem práticas efetivas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e ao feminicídio em Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 6214 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita o fortalecimento institucional do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e para a criação de um Observatório Municipal de Violência de Gênero no município .

INDICAÇÃO nº 6215 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um protocolo especial de atuação da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba no enfrentamento à violência doméstica, por meio da institucionalização da “Patrulha Maria da Penha” ou projeto similar, com prioridade no atendimento a mulheres sob medidas protetivas e e situações de risco.

INDICAÇÃO nº 6216 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a interligação da rua Uruguai com a rua dos Pescadores, no bairro Jardim São Luís

INDICAÇÃO nº 6217 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de uma norma municipal que estabeleça a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos com os canais de denúncia e apoio a vítimas de violência doméstica e feminicídio em locais de grande circulação e nos serviços públicos do município.

INDICAÇÃO nº 6218 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita o atendimento preferencial para pacientes com doenças inflamatórias intestinais crônicas no município.

INDICAÇÃO nº 6219 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita que institua o Programa “Santana de Parnaíba Olímpica do Conhecimento” no município.

INDICAÇÃO nº 6220 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a construção de calçada em toda extensão da Estrada Jaguari, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6221 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que seja instalada uma lixeira pública móvel na Estrada Jaguari, em frente ao nº 3.745, bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6222 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de campanhas permanentes de conscientização sobre violência doméstica e feminicídio, com a instituição, por meio de legislação municipal, de eventos fixos no calendário oficial de Santana de Parnaíba, como a Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica e o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, além da adesão oficial à campanha nacional Agosto Lilás.

INDICAÇÃO nº 6223 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um programa de educação preventiva sobre violência de gênero nas escolas da rede pública municipal.

INDICAÇÃO nº 6224 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a pintura de lombada na Avenida Baptista Borba, na altura do nº 184, no bairro Cidade São Pedro- Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6225 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a criação de uma Central de Achados e Perdidos de Placas Veiculares.

INDICAÇÃO nº 6226 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a pintura de lombada na rua Tocantins, na altura do nº 127, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6227 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a construção de uma praça com brinquedos recreativos na rua Antônio Joaquim, na altura do nº84, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6228 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita que seja instalada uma lixeira adicional no ponto de ônibus localizado na rua Capricórnio, nº 430, em frente ao Mercado Isami, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 6229 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a criação do Programa "Servidor Amigo do Autista", voltado à capacitação técnica de todos os servidores municipais para o atendimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

INDICAÇÃO nº 6230 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a implementação de ações de conscientização sobre a Doença Celíaca no município.

INDICAÇÃO nº 6231 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a pintura de lombada na avenida Baptista Borba, na altura do nº 624, no bairro Cidade São Pedro- Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6232 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a construção de calçada em toda extensão da rua Antônio Joaquim, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

INDICAÇÃO nº 6233 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita instituir o programa “Farmácia Solidária Pet”, no município.

INDICAÇÃO nº 6234 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a limpeza de calçada em toda extensão da rua Alfeu de Oliveira Santos, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6235 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a implantação do Sistema Helpers.

INDICAÇÃO nº 6237 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza e a desobstrução das bocas de lobos/ bueiros, em toda a extensão da rua José Gambeta Sobrinho, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 6238 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção da calçada em toda a extensão da estrada Municipal São João, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 6239 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura das guias em toda a extensão da estrada Municipal São João, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 6240 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a instalação de uma lixeira pública móvel, na estrada Municipal São João, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 6242 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita uma avaliação com o objetivo de cortar os Pinheiros da residência, na avenida Joaquim Teixeira, nº 547, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 6243 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a instalação de uma lixeira pública móvel na rua Zeus, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 6244 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção da calçada, em toda a extensão da rua Zeus, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 6245 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura das guias, em toda a extensão da rua Zeus, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 6246 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que providencie o plantio de árvores adultas, na estrada de Ipanema, trecho compreendido entre o acesso à estrada Lula Chaves até próximo ao nº 2.805, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 6247 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica, na rua Emilio de Brito, altura do nº 38, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 6248 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aquisição de testes rápidos para Covid-19 e Dengue, para todas Unidades Básicas de Saúde.

INDICAÇÃO nº 6249 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na rua Denver, em frente ao nº 137, no bairro Jardim Rancho Alegre.

INDICAÇÃO nº 6250 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a capinagem em toda a extensão da rua Zeus, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 6251 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a limpeza e capinagem na rua São Miguel Arcânjo, nº 105, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6252 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a capinagem em toda a extensão da estrada Municipal São João, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 6253 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a manutenção da tampa do bueiro, na rua Yolanda Mahalyi, nº 640, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6254 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura das guias em toda a extensão estrada Pingo D'Água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6255 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a capinagem em toda a extensão da estrada Pingo D'Água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6256 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a capinagem, varrição e zeladoria na extensão da estrada de Ipanema, bairros correspondentes: Jardim Paula, Parque Sinai, Vila Velha e Tamboré.

INDICAÇÃO nº 6257 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção e regularização do passeio público, na estrada de Ipanema, nas proximidades do nº 2.805, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 6258 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da sarjeta, em toda a extensão da estrada Pingo D'Água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6259 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da sarjeta em toda a extensão da estrada Municipal São João, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 6260 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da estrada Pingo D'Água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6261 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Via Helena, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6262 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da sarjeta em toda a extensão da Via Helena, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6263 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção da calçada em toda a extensão da Via Helena, no Bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6264 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que implemente no planejamento anual dos colégios municipais, campanhas de conscientização sobre os ecopontos de nosso município.

INDICAÇÃO nº 6265 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a instalação de uma lixeira pública móvel na Via Helena, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6266 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da estrada Polidoro, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6267 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura das guias em toda a extensão da Via Helena, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6268 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da sarjeta em toda a extensão da Estrada Polidoro no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6269 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção da calçada em toda a extensão da Estrada Polidoro, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6270 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura das guias em toda a extensão da Estrada Polidoro, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6271 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o patrulhamento da Guarda Civil Municipal, no período noturno, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, especialmente na altura do nº 3300, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 6272 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma tubulação de esgoto na Rua General Júlio de Miranda, Altura do nº 759, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 6273 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura das guias em toda a extensão da Via Lourdes, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6274 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita interceder à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Via Lourdes, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6275 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção da calçada em toda a extensão da Via Lourdes, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6276 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da sarjeta em toda a extensão da Via Lourdes, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6277 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalado uma lixeira pública móvel na Via Lourdes, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6278 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura das guias em toda a extensão da Rua Dona Joana Franco de Oliveira, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6279 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita à empresa SABESP S/A, que realize a ligação de rede de esgoto em toda a extensão da Rua Dona Joana Franco de Oliveira, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6280 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção da calçada em toda a extensão da rua Dona Joana Franco de Oliveira, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6281 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da sarjeta em toda a extensão da Rua Dona Joana Franco de Oliveira, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6282 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalado uma lixeira pública móvel na rua Dona Joana Franco de Oliveira, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6283 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja instalado uma lixeira pública móvel na Estrada Municipal Santo André, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6284 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da sarjeta em toda a extensão da Estrada Municipal Santo André, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6285 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO – Solicita interceder à empresa SABESP S/A, objetivando a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Estrada Municipal Santo André no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 6290 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita interceder junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que realize vistoria e providências imediatas quanto à existência de esgoto a céu aberto localizado em área verde ao final da Rua Porto Alegre, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6291 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a retirada de entulhos localizados na Rua Porto Rico nº 601, no Bairro Jardim São Luís

INDICAÇÃO nº 6292 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na Rua do Rouxinol, altura do nº 51, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 6293 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Minerva nº 70, no Bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 6294 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o fechamento com guard rail de toda a extensão do canteiro central na Avenida Yojiro Takaoka nº 3500 Universidade Paulista - Unip, até a passarela, em frente ao Carrefour Bairro, bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 6295 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a reforma do escadão localizado na Rua Itália, ao lado do nº 148, no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6296 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca do corrimão no escadão localizado na Rua Itália, ao lado do nº148, no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6297 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura do escadão localizado na Rua Itália, ao lado do nº148, no Bairro Jardim São Luís.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
14ª SESSÃO ORDINÁRIA De 13/05/2025

REQUERIMENTO nº 602 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, manutenção asfáltica na rua Mercúrio, próximo ao nº 350, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 603 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Beta, próximo ao nº 28, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 604 - VEREADORA JANETINHA FREITAS

- Solicita à empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento de água na rua Lopo Dias, em frente ao nº 189, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 605 - VEREADORA SABRINA COLELA

- Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a sinalização e iluminação adequadas na obra em andamento na entrada do km 23 da Rodovia Castello Branco, acesso ao bairro Alphaville e a cidade de Santana de Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 606 - VEREADORA SABRINA COLELA

- Solicita à empresa Enel Brasil a normalização da voltagem, na extensão da Alameda Maringá, Alphaville Residencial 12, no bairro Alphaville, pois a tensão registrada se aproxima de 250 volts, o que tem acarretado na queima de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos.

REQUERIMENTO nº 607 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL

- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na rua Antônio Santana Leite, em frente ao nº 361, no bairro Parque Santana.

REQUERIMENTO nº 608 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a empresa SABESP S/A, a vistoria e a manutenção do vazamento de água, na rua Marco Antônio dos Santos, em frente ao nº 521, no bairro Parque Santana.

REQUERIMENTO nº 609 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize a contenção do vazamento de água na rua Marselha, em frente ao nº 476, no bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 610 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize a contenção do vazamento de esgoto na rua Veneza, em frente ao nº 421, esquina com a rua Rialto, no bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 611 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, para que o ônibus da linha circular 880, que faz o percurso Terminal Rodoviário da Fazendinha e a Glebas A e C, do bairro Cidade São Pedro, faça o percurso também pela Rua Arapés no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 612 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a vistoria e manutenção no vazamento de água localizado na rua João Sales, altura do nº 72, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 613 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL), da ARTESP e ao Consórcio Anhanguera, empresa que opera a linha 497, solicitando a viabilidade para alteração de rota da referida linha para que o ônibus realize o retorno na portaria do Residencial Tamboré 4, no trajeto CARAPICUIBA (VILA DIRCE) - SANTANA DE PARNAIBA (COLINAS DA ANHANGUERA).

REQUERIMENTO nº 614 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que seja oficiada à Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL), da ARTESP e ao Consórcio Anhanguera, empresa que opera a linha 448, solicitando a viabilidade para alteração de rota da referida linha para que o ônibus realize o retorno na portaria do Residencial Tamboré 4, no trajeto CARAPICUIBA (ALDEIA) , SANTANA DE PARNAIBA (RESIDENCIAL TAMBORE III), VIA OSASCO (TERMINAL METROPOLITANO LUIZ BORTOLOSSO - KM 21).

REQUERIMENTO nº 615 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que a mesma venha realizar a manutenção asfáltica na rua Soldado Paulo Sérgio Romão, na altura do n.º 897/901, no bairro Parque Santana II.

REQUERIMENTO nº 616 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A a vistoria e a contenção do vazamento na tubulação de abastecimento de água, localizada na Estrada do Votuparim, em frente ao n.º 826, no bairro Votuparim.

REQUERIMENTO nº 618 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a vistoria e manutenção do vazamento localizado na rua Beta, altura do nº62, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 619 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizada a manutenção asfáltica na rua Oirá, em frente ao nº 392, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 620 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A, o alinhamento da tampa da rede de esgoto situada na rua Soldado Paulo Sérgio Romão, ao lado do n.º 15 (USA do Parque Santana), no bairro Parque Santana.

REQUERIMENTO nº 621 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizada a manutenção asfáltica na rua João Sales, em frente ao nº 87 no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 622 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizada a manutenção asfáltica na Rua João Sales, em frente ao nº 73 no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 623 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizada a manutenção asfáltica na Rua João Sales, em frente ao nº 65, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 624 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Zacarias, em frente ao nº 241, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 625 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizada a manutenção asfáltica na rua dos Sabiás, em frente ao nº 1.453 no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 626 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizada a manutenção asfáltica na rua Curió, em frente ao nº 166, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 627 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizada a manutenção asfáltica na rua dos Sabiás, em frente ao nº 1467, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 629 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizada a manutenção asfáltica na rua Alberto da Veiga Guignard, em frente ao nº 323, no bairro Colinas da Anhangüera.

REQUERIMENTO nº 630 - VEREADOR RONALDINHO RD

- Solicita à empresa Enel Brasil, para que seja providenciado a chave fusível do poste que fica localizado na Avenida Ignácio Fonseca, nº220, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 631 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a vistoria e contenção do vazamento de água localizado na rua do Rouxinol, altura do nº 279, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

REQUERIMENTO nº 632 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja providenciado a manutenção asfáltica na rua do Rouxinol, altura do nº 399, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 633 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) na Estrada dos Romeiros, altura do nº 60, no bairro Votuparim.

REQUERIMENTO nº 634 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na rua Mercúrio, na altura do nº 360, no bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 635 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação e contenção do vazamento de água na rua Zeus, em frente ao nº 12, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 636 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à 2º Cia do 20º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana – BPM, o patrulhamento e blitz, no período noturno, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, especialmente na altura do nº 3300, no bairro Tamboré.

REQUERIMENTO nº 637 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que realize vistoria técnica no trecho final da rua Porto Alegre, no bairro Jardim Santa Marta – Fazendinha, com a finalidade de verificar a existência de rede coletora de esgoto no local.

REQUERIMENTO nº 638 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento que está com grande profundidade há mais de dois meses, na rua Órbita nº 1017, no bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

14ª Sessão Ordinária de 13/05/2025

REQUERIMENTO DE PESAR nº 99 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora LIDIA FRANCO, ocorrido no dia 07 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 100 - TODOS OS VEREADORES

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora MARIA JOSÉ LEITE VALÉRIO, conhecida carinhosamente como “dona Didi”, ocorrido no dia 07 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 101 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor MANOEL ANTÔNIO COSTA, ocorrido no dia 08 de Maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 103 - TODOS OS VEREADORES

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Professora WLIETTI PALOMARES, ocorrido no dia 12 de maio de 2025.

PAUTA DAS MOÇÕES
14ª Sessão Ordinária de 13/05/2025

MOÇÃO nº 55 - VEREADORA JANETINHA FREITAS

Aplausos à estudante ANA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS SOARES, pelo destaque no Concurso Cultural da Jornada Literária 2025.

MOÇÃO nº 67 - VEREADORES TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO E ZAQUEU

Aplausos ao Ex Vereador Agnaldo Moreno pela sua trajetória de vida e de sua vereança em nosso Município.

MOÇÃO nº 68 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

Aplausos ao Dia das mães comemorado em 11 de maio de 2025.

MOÇÃO nº 70 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

Aplausos aos valorosos garis que atuam em nosso município, em reconhecimento ao Dia do Gari, celebrado em 16 de maio, e à nobreza do trabalho que exercem diariamente em prol de toda a população.

MOÇÃO nº 72 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL

Aplausos ao professor André Zappa em reconhecimento ao excelente trabalho que desenvolve à frente do Projeto Arte e Ginga na Escola.

A REFERIDA MOÇÃO FOI RETIRADA DA PAUTA EM PLENÁRIO PELO AUTOR.

MOÇÃO nº 73 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS

Aplausos ao time BRASOK, pela sua brilhante trajetória no esporte e relevante atuação social em nosso município.

MOÇÃO nº 74 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

Aplausos em celebração aos 03 (três) anos de fundação da CLÍNICA EVOLVE.

MOÇÃO nº 75 - VEREADORES ZAQUEU E VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

Aplausos a todos os Enfermeiros e Enfermeiras, principalmente os que trabalham em Santana de Parnaíba.

MOÇÃO nº 76 - VEREADORA SABRINA COLELA

Apoio à manifestação conjunta dos Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e Assistentes das Zonas Eleitorais do Estado de São Paulo, que reivindicam a suspensão do retorno dos servidores públicos requisitados à Justiça Eleitoral, previsto para ocorrer em 30 de junho de 2025.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

14ª Sessão Ordinária de 13/05/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 384/2025, DE 30/04/2025

“Dispõe sobre a instituição de campanha de conscientização acerca da crescente prevalência da obesidade e suas consequências negativas para a saúde física e mental.”

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 386/2025, DE 07/05/2025

“Cria o Programa de apadrinhamento afetivo de animais abandonados no município de Santana de Parnaíba, denominado Guardião Amigo, e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 387/2025, DE 07/05/2025

“Institui o Programa Banco de Mamas Solidárias de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 388/2025, DE 07/05/2025

“Institui o "dia municipal da luta contra as mudanças climáticas" no município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 389/2025, DE 08/05/2025

“Dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização do Respeito ao Profissional da Educação no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR JOÃO GALHARDI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 390/2025, DE 08/05/2025

Institui a “Política Municipal Luighi” de combate ao racismo nos estádios, ginásios e nas arenas esportivas, públicas e privadas do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 391/2025, DE 08/05/2025

“Dispõe sobre a qualificação profissional dos prestadores de serviço para atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras deficiências.”

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 384/2025

“Dispõe sobre a instituição de campanha de conscientização acerca da crescente prevalência da obesidade e suas consequências negativas para a saúde física e mental.”

Luciano Aparecido Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Campanha de Conscientização sobre a Obesidade, com o objetivo de alertar a população sobre a crescente prevalência da obesidade e suas consequências para a saúde física e mental.

Art. 2º A campanha tem por finalidade promover a prevenção e o tratamento da obesidade, por meio da atuação de equipe multidisciplinar de saúde, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes. São objetivos específicos:

- I – Proporcionar atendimento completo e integrado às pessoas com obesidade, abordando aspectos físicos, psicológicos e emocionais;
- II – Reduzir a incidência de comorbidades associadas à obesidade, como diabetes tipo 2, hipertensão arterial, dislipidemias, distúrbios metabólicos e transtornos psicológicos;
- III – Promover mudanças sustentáveis nos estilos de vida, com foco em reeducação alimentar, atividade física e suporte psicológico;
- IV – Garantir acompanhamento contínuo e individualizado, de acordo com as necessidades de cada paciente.

Art. 3º As ações da campanha poderão ser realizadas em escolas, unidades básicas de saúde, centros comunitários, eventos públicos e demais espaços institucionais, por meio de palestras, oficinas, materiais educativos e orientações individuais e coletivas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 30 de Abril de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 30-ABR-2025 15:11 I-010192

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 384

A obesidade é uma condição crônica e multifatorial que requer uma abordagem multidisciplinar para sua prevenção e tratamento eficaz. Este projeto visa proporcionar um tratamento integral e humanizado para pacientes com obesidade, com base em evidências científicas e ações coordenadas entre profissionais da saúde, como médicos, nutricionistas, psicólogos, educadores físicos e assistentes sociais.

Além do tratamento, o projeto busca promover educação em saúde e combater o estigma social, o bullying e a discriminação que frequentemente atingem pessoas com obesidade. A iniciativa contribui para assegurar seus direitos, melhorar sua qualidade de vida e fomentar hábitos saudáveis na população, respeitando os direitos humanos e promovendo a inclusão social.

Plenário Antônio Branco, 30 de Abril de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 386/2025

Cria o Programa de apadrinhamento afetivo de animais abandonados no município de Santana de Parnaíba, denominado " Guardiãõ amigo ", e da outras providencias.

Isaquel Vitalino de Sousa , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º – Fica criado o programa municipal de apadrinhamento afetivo de animais abandonados " guardião amigo", com o objetivo de proporcionar carinho, cuidado, proteção e companhia a animais resgatados e sob tutela do Município, entidades parceiras ou protetores independentes cadastrados.

Art. 2º – O Programa tem por finalidade:

- I- Promover o bem-estar físico e emocional dos animais sob tutela;
- II- Estimular a adoção responsável e a participação comunitária;
- III- Fortalecer vínculos afetivos entre cidadãos e animais abandonados;
- IV- Contribuir para a socialização, cuidado e proteção dos animais, aumentando suas chances de adoção definitiva;
- V- Promover a conscientização da população sobre a guarda responsável e o combate ao abandono.

Art. 3º – Poderão participar do programa como padrinhos, maiores de 18 anos ou menores com autorização dos responsáveis que residam no município e assinem o termo de compromisso com as diretrizes do programa. Os cidadãos interessados em apadrinhar efetivamente animais resgatados e abandonados deverão procurar os órgãos competentes para fins de legitimação e ratificação de disponibilidade, bem como para comprovar capacidade para proporcionar cuidado e apoio emocional necessário , aos animais cadastrados no programa.

Art. 4º o padrinho afetivo poderá:

I- Auxiliar nos cuidados básicos do animal , como fornecimento de ração , medicamentos ,e acessórios essenciais para seu bem estar ;

II- Realizar visitas periódicas aos animais em abrigos públicos ou lares temporários credenciados pelo município.

III- Promover passeios supervisionados ;

IV- Contribuir financeiramente com os custos de alimentação , saúde e higiene do animal , sem assumir a posse definitiva;

V- Estimular a adoção responsável , facilitando o encontro do animal com um lar adotivo.

Art. 5º O apadrinhamento não implicará em posse legal ou transferência de guarda do animal, salvo quando houver formalização de adoção definitiva, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A adesão ao programa de que se trata esta lei , se faz de forma facultativa .

Art. 7º Os animais disponíveis para apadrinhamento serão divulgados em meio eletrônico oficial do Município e/ou em campanhas públicas, com informações sobre sua situação de saúde, necessidades especiais, histórico e fotos.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente :

I – regulamentar e gerir o programa;

II – manter cadastro atualizado de animais e padrinhos;

III – emitir certificados simbólicos de apadrinhamento;

IV – acompanhar a aplicação dos recursos arrecadados;

V – promover campanhas de conscientização sobre a posse responsável e a causa animal.

Art. 9º Poderão ser concedidos incentivos e reconhecimentos públicos aos padrinhos, como:

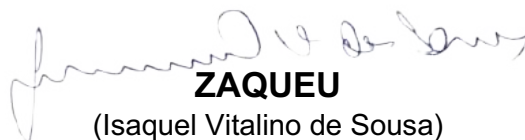
I – divulgação de seus nomes nas campanhas do programa, caso autorizado;

II – certificados de participação e agradecimento;

III – menções honrosas em eventos oficiais relacionados à causa animal.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 07 de Maio de 2025.



ZAQUEU

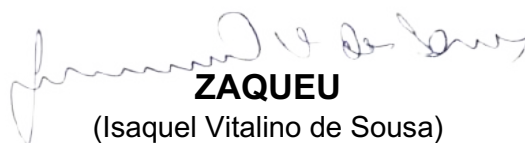
(Isaque Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 386

O presente Projeto de Lei visa à criação do Programa " GUARDIÃO AMIGO", uma iniciativa que une sensibilidade social, responsabilidade ambiental e amor à vida em todas as suas formas. Diariamente, inúmeros animais são resgatados em situação de abandono, maus-tratos e negligência. São seres indefesos que, mesmo após experiências traumáticas, demonstram uma impressionante capacidade de resiliência e afeto. Contudo, a manutenção desses animais nos abrigos exige recursos contínuos – financeiros, humanos e materiais – que muitas vezes são escassos diante da crescente demanda. Ao permitir que cidadãos tornem-se padrinhos desses animais, o Município cria um canal de solidariedade ativa, onde a comunidade se engaja diretamente na causa animal. O apadrinhamento não se trata apenas de uma doação, mas de um gesto de empatia, um compromisso simbólico com a dignidade e o bem-estar de vidas que não têm voz. A iniciativa não substitui a adoção definitiva, mas fortalece o cuidado durante o período de acolhimento, possibilitando melhores condições de saúde, alimentação, abrigo e sociabilização para os animais, o que também aumenta suas chances de adoção futura. Além disso, o projeto fomenta a educação e a conscientização sobre a importância da proteção animal como um dever coletivo. Em tempos em que tanto se discute sobre os valores de uma sociedade mais justa e solidária, esse projeto se propõe a dar um passo concreto na direção do respeito à vida e à convivência ética com todos os seres. Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta importante medida.

Plenário Antônio Branco, 07 de Maio de 2025.



ZAQUEU

(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

Anexo do PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 07-MAI-2025 11:32 I-010339

PROJETO DE LEI Nº 387/2025

Institui o programa "Banco de Mamas Solidárias de Santana de Parnaíba" e dá outras providências.

Isaquel Vitalino de Sousa , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica instituído o Programa “Banco de Mamas Solidárias de Santana de Parnaíba”, com os seguintes objetivos:

- I. Garantir o fornecimento gratuito de próteses mamárias externas a mulheres mastectomizadas residentes no município;
- II. Promover ações integradas de reabilitação física, psicológica e social;
- III. Fomentar parcerias para captação, produção e distribuição de próteses

Parágrafo único. O Banco deverá atender, prioritariamente, pessoas previamente cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal e/ou Municipal e para aquelas que se encontram em vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 2º. Fica Instituída a Campanha Municipal Permanente de Incentivo à Doação de Próteses Mamárias, cujas atividades deverão ser realizadas, de forma permanente, durante todo o ano, e intensificadas, durante as atividades do “Mês do Outubro Rosa”, tradicional e constante no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. São critérios de acesso ao Banco de Mamas Solidárias de Santana de Parnaíba:

- I. Residência comprovada no município há pelo menos 1 ano;
- II. Laudo médico atestando mastectomia total ou parcial;

III. Cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS).

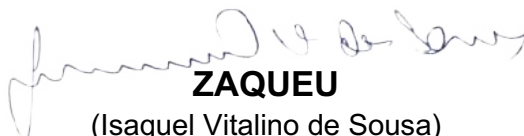
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá estabelecer outros critérios que entender necessário

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Público a celebrar contratação, convênio e/ou parcerias com organizações não governamentais, instituições de ensino superior, empresas públicas ou privadas, entidades filantrópicas sem fins lucrativos, entidades de classe e demais interessados a fim de possibilitar a plena execução das atividades da presente Lei, devendo ser priorizadas as parcerias de caráter voluntário.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 07 de Maio de 2025.



ZAQUEU
(Isaque Vitalino de Sousa)
VEREADOR - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 387

O câncer de mama é a neoplasia maligna que mais acomete mulheres no Brasil, representando um sério problema de saúde pública. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), são estimados mais de 70 mil novos casos da doença a cada ano. Em muitos desses casos, o tratamento implica a realização de mastectomia total ou parcial, intervenção que, embora salve vidas, traz consigo impactos profundos à integridade física, emocional e social da mulher.

A legislação federal brasileira reconhece a importância da reconstrução mamária como parte integrante do tratamento do câncer de mama. A Lei nº 9.797/1999 assegura às mulheres mastectomizadas o direito à cirurgia plástica reparadora pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Posteriormente, a Lei nº 12.802/2013 determinou que, quando existirem condições técnicas, a reconstrução seja efetuada no mesmo tempo cirúrgico da mastectomia. Mais recentemente, a Lei nº 13.770/2018 ampliou esse direito, incluindo os procedimentos de simetrização da mama contralateral e de reconstrução do complexo aréolo-mamilar como partes integrantes da cirurgia plástica reparadora.

Apesar desses avanços legislativos, a realidade mostra que muitas mulheres enfrentam dificuldades para acessar a reconstrução mamária pelo SUS. Dados indicam que apenas entre 25% e 30% das mulheres que passam por mastectomia conseguem realizar o procedimento pelo sistema público de saúde.

O presente projeto de lei visa suprir essa lacuna ao instituir, no âmbito municipal, o Programa “Banco de Mamas Solidárias de Santana de Parnaíba”, uma iniciativa que articula a solidariedade, a dignidade humana e a saúde pública em uma ação concreta de acolhimento e reintegração. A proposta tem por objetivo garantir o fornecimento gratuito de próteses mamárias externas às mulheres mastectomizadas residentes em Santana de Parnaíba, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social e cadastradas nos programas sociais dos governos federal e municipal.

Mais do que oferecer um dispositivo funcional, o Banco de Mamas Solidárias é uma política de resgate da autoestima, da identidade e do protagonismo feminino. A perda de uma mama representa, para muitas mulheres, um trauma profundo que afeta a autoimagem, os relacionamentos afetivos e a inserção social. A doação de próteses, nesse contexto, é uma forma de reconstrução simbólica que permite que essas

mulheres retomem sua vida cotidiana com mais confiança e dignidade.

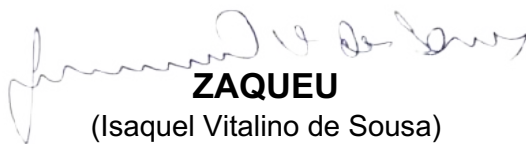
O programa será operado com base em critérios objetivos e transparentes, como laudo médico, residência mínima no município e cadastro no SUS, permitindo que os recursos e serviços sejam destinados, prioritariamente às mulheres que mais necessitam. Além disso, o projeto prevê que o Poder Executivo celebre parcerias com organizações públicas e privadas, priorizando ações voluntárias, para viabilizar a captação, produção e distribuição das próteses.

É fundamental destacar que o fornecimento de próteses externas é, muitas vezes, a única alternativa para mulheres que não têm acesso à reconstrução mamária pelo SUS, seja por razões clínicas, estruturais ou econômicas. Trata-se, portanto, de uma ação de equidade, que assegura a essas mulheres o direito à reparação estética e simbólica, sem discriminação ou exclusão.

Por fim, esta iniciativa reflete os princípios da dignidade da pessoa humana, da justiça social e da universalidade do acesso à saúde, consagrados na Constituição Federal. O Banco de Mamas Solidárias de Sorocaba simboliza o compromisso da gestão pública municipal com a saúde integral da mulher, indo além da prevenção e do tratamento, e oferecendo suporte real à reabilitação plena.

Diante da relevância humana e social desta proposta, peço apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 07 de Maio de 2025.



ZAQUEU
(Isaquel Vitalino de Sousa)
VEREADOR - PDT

PROJETO DE LEI Nº 388/2025

Institui o "dia municipal da luta contra as mudanças climáticas" no Município de Santana de Parnaíba dá outras providências.

Isaquel Vitalino de Sousa , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o "**dia municipal da luta contra as mudanças climáticas**", a ser celebrado anualmente no dia 16 de março, com o objetivo de promover a conscientização e a mobilização da sociedade paulistana sobre os impactos das mudanças climáticas e a importância de ações para sua mitigação e adaptação.

Art. 2º Na semana que compreender o dia 16 de março, os órgãos públicos municipais, instituições de ensino, organizações não governamentais e a sociedade civil são convidados a realizar atividades educativas, campanhas de sensibilização, seminários, workshops e outras ações que promovam:

I – A educação ambiental focada nas mudanças climáticas, incentivando a participação da sociedade em ações de preservação ambiental e no enfrentamento dos desafios climáticos;

II – A divulgação de práticas sustentáveis e de redução de emissões de gases de efeito estufa, bem com realizar debates, oficinas e plantio de arvores com o intuito de envolver escolas e ONG'S e demais segmentos da sociedade;

III – A promoção de políticas públicas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

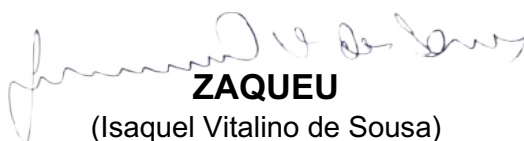
IV – O incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias limpas;

V- Disseminar boas praticas que contribuam para a preservação dos recursos naturais e sustentabilidade urbana que ajudem a mitigar os impactos das mudanças climáticas no município .

Art. 3º A data comemorativa ora instituída passara a integrar o calendário oficial de eventos do município de Santana de Parnaíba.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 07 de Maio de 2025.



ZAQUEU
(Isaquel Vitalino de Sousa)
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 07-MAI-2025 15:40 I-010376

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 388

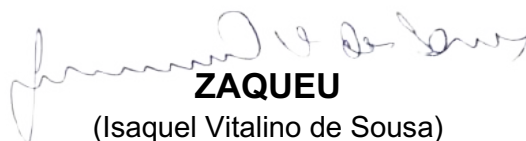
As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios globais do século XXI, com impactos diretos na biodiversidade, na economia e na qualidade de vida das populações. Eventos climáticos extremos, como enchentes, secas prolongadas e ondas de calor, têm se tornado mais frequentes e intensos, afetando diretamente a população de Santana de Parnaíba. A instituição do "Dia Municipal da Luta Contra as Mudanças Climáticas" visa reforçar a importância da conscientização e da ação coletiva para enfrentar essa crise. Ao promover atividades educativas e de mobilização, busca-se engajar diversos setores da sociedade parnaibana na construção de um futuro mais sustentável e resiliente.

A criação desta data municipal está em consonância com órgãos estaduais e federais , que já instituíram o dia nacional da conscientização sobre as mudanças climáticas.

Além disso, a Política Nacional estabelece diretrizes para a mitigação das mudanças climáticas e a adaptação aos seus efeitos, incentivando a participação de todos os entes federativos na implementação de ações voltadas à sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, a instituição do "Dia Municipal da Luta Contra as Mudanças Climáticas" reforça o compromisso do Município de Santana de Parnaíba com a agenda ambiental, promovendo a educação ambiental, a mobilização social e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, em alinhamento com as legislações nacionais existentes.

Plenário Antônio Branco, 07 de Maio de 2025.



ZAQUEU

(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

PROJETO DE LEI Nº 389/2025

Dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização do Respeito ao Profissional da Educação no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana de Conscientização do Respeito ao Profissional da Educação, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 15 de outubro, em alusão ao Dia do Professor, com o objetivo de promover a valorização, o respeito e a ética no relacionamento entre alunos, professores e demais profissionais da educação.

Art. 2º A Semana de Conscientização do Respeito ao Profissional da Educação terá como objetivos:

- I – Incentivar atitudes de respeito, empatia e reconhecimento aos professores e profissionais da área educacional;
- II – Sensibilizar alunos, famílias e a comunidade escolar sobre a importância da convivência harmônica e do respeito mútuo no ambiente educacional;
- III – Prevenir situações de desrespeito, violência verbal ou física e bullying contra profissionais da educação;
- IV – Valorizar o papel fundamental dos educadores na formação cidadã e no desenvolvimento social.

Art. 3º As atividades da Semana poderão incluir:

- I – Palestras, rodas de conversa e debates sobre ética, cidadania e valorização do educador;

II – Campanhas educativas desenvolvidas pelos próprios alunos, estimulando o protagonismo juvenil;

III – Apresentações culturais, produções artísticas e concursos temáticos sobre o respeito no ambiente escolar;

IV – Ações de conscientização junto às famílias;

V – Parcerias com instituições educacionais, associações e entidades voltadas à promoção da educação e cidadania.

Art. 4º A realização da Semana de Conscientização do Respeito ao Profissional da Educação ocorrerá sem custos diretos ao erário público, sendo viabilizada por meio da integração das atividades pedagógicas já existentes e de parcerias com instituições privadas, entidades do terceiro setor e profissionais voluntários.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 08 de Maio de 2025.



JOÃO GALHARDI
(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)
VEREADOR - PSD

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 389

A presente proposição tem por finalidade instituir a Semana de Conscientização do Respeito ao Profissional da Educação no Município de Santana de Parnaíba, com o intuito de promover, nas escolas da rede pública, uma cultura de respeito, valorização e reconhecimento aos professores e demais profissionais da educação.

Em tempos de crescente desvalorização do ambiente educacional, com relatos frequentes de desrespeito, violência verbal e até física contra educadores, torna-se imprescindível a adoção de políticas públicas que incentivem a convivência ética, a empatia e a valorização daqueles que desempenham papel fundamental na formação intelectual e moral das futuras gerações.

A escola deve ser um espaço de aprendizado integral, onde, além do conteúdo acadêmico, os alunos desenvolvam valores essenciais para a vida em sociedade. A conscientização sobre o respeito aos profissionais da educação é uma medida preventiva que contribui para um ambiente escolar mais seguro, harmonioso e propício ao desenvolvimento.

Do ponto de vista jurídico, a competência do Legislativo municipal para tratar da matéria encontra respaldo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente aqueles relacionados à organização das atividades educacionais e à promoção da cidadania. A Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba também prevê a responsabilidade do poder público na promoção de ações que valorizem a educação e seus profissionais.

Importante destacar que o presente projeto respeita integralmente as limitações impostas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, uma vez que não cria despesas para o Executivo. As atividades previstas serão desenvolvidas com base na estrutura já existente das unidades escolares, podendo contar com parcerias, apoio voluntário e integração às ações pedagógicas rotineiras.

Além disso, a proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que orienta a formação para o exercício da cidadania, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em

especial o ODS 4, que trata da promoção de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma iniciativa de relevante interesse público, voltada à construção de uma sociedade mais justa, respeitosa e consciente do valor de seus educadores.

Plenário Antônio Branco, 08 de Maio de 2025.



JOÃO GALHARDI
(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)
VEREADOR - PSD

PROJETO DE LEI Nº 390/2025

Institui a “Política Municipal “Luighi”.” De combate ao racismo nos estádios, ginásios e nas arenas esportivas, públicas e privadas, do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica instituída a Política Municipal “Luighi.” de combate ao racismo nos estádios, ginásios e arenas esportivas, públicas e privadas, situados no Município de Santana de Parnaíba, nos termos desta Lei.

Art. 2º- A Política de que trata o art. 1º desta Lei tem como objetivo o combate à discriminação racial e às demais formas de intolerância étnica nos estádios e nas arenas esportivas, buscando transformá-los em espaços livres, justos e solidários para toda a comunidade esportiva.

Art. 3º- São ações da Política Municipal “Luighi.” de Combate ao Racismo:

I- torna-se obrigatório no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios, ginásios e arenas do Município de Santana de Parnaíba:

a) a divulgação e a realização de campanhas educativas de combate ao racismo nos períodos de intervalo ou que antecedem os eventos esportivos ou culturais, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance, tais como telões, alto falantes, murais, telas, panfletos, outdoors entre outros;

b) a divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de racismo;

c) a divulgação dos canais oficiais de denúncia contra a prática de racismo, por meio da afixação de cartazes em locais de fácil acesso e visualização ou por meio de

anúncios sonoros, de fácil compreensão auditiva, no local em que o evento estiver sendo realizado, antes do início e no intervalo de cada evento;

d) a interrupção da partida em andamento, seja com realização pública ou privada, em caso de denúncia ou reconhecida manifestação de conduta racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis e/ou penais, bem como as previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva;

e) a capacitação e formação continuada de funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta Lei.

II- torna-se facultativo no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e arenas:

a) a criação e ampla divulgação de medidas de acolhimento, acompanhamento e auxílio adequados às vítimas das condutas combatida por esta Lei;

b) o encerramento total da partida em andamento, seja com realização pública ou privada, em caso de conduta racista praticada conjuntamente por grupo de pessoas ou em caso de reincidência de reconhecida manifestação de conduta racista, sem prejuízo das sanções previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

Art. 4º- Fica criado o “Protocolo de Combate ao Racismo”, a ser realizado nos estádios e arenas esportivas que seguirá o seguinte rito:

I- qualquer cidadão poderá informar a qualquer autoridade presente no estádio acerca da conduta racista que tomar conhecimento;

II- ao tomar conhecimento do fato, a autoridade obrigatoriamente informará imediatamente ao plantão do juizado do torcedor presente no estádio, quando houver, ao organizador do evento esportivo e ao delegado da partida quando houver, e logo que for possível ao Ministério Público, à Delegacia de Polícia, a Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba e a OAB Subseção de Santana de Parnaíba e sua comissão pertinente;

III- o organizador do evento ou o delegado da partida solicitará ao árbitro ou ao mediador da partida a interrupção obrigatória de que trata a alínea “d” do Inciso I do Art. 3º desta Lei;

IV- a interrupção se dará pelo tempo que o organizador do evento ou o delegado da partida entender necessário e enquanto não cessarem as atitudes reconhecidamente racistas;

V- após a interrupção e em caso da conduta racista praticada conjuntamente por torcedores ou de reincidência de conduta reconhecidamente racista, o organizador

do evento esportivo ou o delegado da partida poderá informar ao árbitro ou ao mediador da partida quanto a decisão de exercer a faculdade de encerrar a partida, nos moldes previstos na Alínea “b” do Inciso II do Art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. São consideradas autoridades os policiais militares, bombeiros, guardas ou qualquer funcionário de segurança privada do estádio, ginásio ou arena esportiva.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 08 de Maio de 2025.



ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 390

A presente proposição objetiva prevenir e combater casos de racismo, discriminação racial e outras formas de intolerância étnica nos estádios, ginásios e arenas esportivas do Município de Santana de Parnaíba. A proposta vem em meio às discussões sobre a necessidade de ações incisivas por parte da sociedade e do Poder Público para se instituir medidas de combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica no meio esportivo. A ideia é garantir que o acesso e participação da população negra nesses espaços não sejam prejudicados por quem não respeita princípios elementares do respeito a todos.

É de amplo conhecimento, noticiado pelos mais diversos meios de comunicação, que os casos de racismo estão em ascensão no Brasil e diversos outros países no mundo. Numa rápida retrospectiva, vale lembrar o ocorrido com o goleiro "Aranha", em 2014, no Rio Grande do Sul, passando por episódios ocorridos na Copa CONMEBOL Libertadores da América, em 2022, até os recentes episódios de ataques racistas sofridos pelo jogador Vinícius Júnior na Espanha e o do jogador Luighi no Paraguai.

A política pública objeto deste PL visa dar efetividade aos direitos fundamentais e ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal n.º 12.288 de 2010), em especial a formulação de políticas efetivas para a eliminação e superação do racismo e a garantia de acolhimento, acompanhamento e atendimento adequado às pessoas vítimas de racismo e injúria racial, nesse caso, no âmbito do esporte.

A Constituição Federal de 1988 determina, no art. 3º, inciso XLI, que "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"; e no art. 5º, inciso XLI, que "a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais".

Dessa forma, em atenção a esses comandos normativos, este projeto propõe uma série de medidas administrativas e educativas para prevenir e erradicar práticas racistas nos estádios, ginásios e arenas esportivas do Município de Santana de Parnaíba, como a criação do "Protocolo de Combate ao Racismo" que prevê um procedimento de atuação por parte do organizador do evento ou do delegado da partida, bem como de qualquer autoridade presente no estádio ou em outra arena

esportiva de modo a garantir a não anuência do poder público com práticas racistas.

A presente proposta vem reforçar a luta antirracista, instituindo meios de coibir a prática do crime racial, que tem tido no esporte um de seus palcos mais cruéis e evidentes.

Estas são as razões do presente Projeto de Lei, que submeto apreciação desta Câmara Municipal de Santana de Parnaíba para aprovação.

Plenário Antônio Branco, 08 de Maio de 2025.



ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

PROJETO DE LEI Nº 391/2025

"Dispõe sobre a qualificação profissional dos prestadores de serviço para atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras deficiências."

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a implantar cursos de qualificação profissional aos prestadores de serviço para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras deficiências.

Art. 2º- Os cursos de qualificação profissional de que trata o artigo anterior deverão incluir, obrigatoriamente, as seguintes atividades profissionais:

I- cabeleireiro;

II- atendente de loja, inclusive supermercados e assemelhados;

III- vendedor;

IV- outras atividades profissionais a serem definidas pelo Poder Executivo.

Art. 3º- Visando dar plena eficácia ao disposto nesta lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias, convênios e outros instrumentos legais com instituições públicas e privadas, entidades profissionais afins e da sociedade civil.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 08 de Maio de 2025.

ENFERMEIRA NELCI

(Nelci Aparecida de Freitas Santos)

VICE-PRESIDENTE

VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 391

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo autorizado a implantar cursos de qualificação profissional aos prestadores de serviço para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras deficiências. Com a finalidade de criar profissionais especializados em corte de cabelo.

Algumas do processamento crianças que estão dentro do espectro do autismo apresentam sensorial, podendo apresentar hipersensibilidade tátil (comportamento aversivo ao toque leve) e hipersensibilidade aversivo a sons inesperados auditiva (comportamento e/ou altos), além de outras demandas de ordem sensorial.

Quando ela apresenta tais características, a realização de atividades tanto cotidianas para criança como o quanto corte de cabelo pode ser um momento de estresse e desconforto, para a família que o acompanha.

Para diminuir tais comportamentos, é necessário identificar a causa dele, podendo ser uma demanda sensorial, a família como uma continuidade das terapias pode se ater de estratégias que facilitem uma resposta adaptativa (adequada) frente aos estímulos ambientais:

- * Tornar o momento do corte de cabelo uma atividade prazerosa para criança, incluindo objetos ou sons de interesse;
- * Brincar com a criança retratando a atividade de corte e apresentando os materiais e sons antecipadamente para proporcionar acomodação aos estímulos;
- * Utilizar fones abafadores no momento do corte (caso use máquina de corte); (tal Massagear estímulo permite o couro cabeludo uma no momento do banho e secagem, com toque profundo melhor consciência corporal, diminuindo a sensibilidade ao toque leve). compreensão.

Por essas razões e apoio apresento esta proposição esperando dos demais Nobres Pares a para a aprovação da matéria nas Comissões Permanentes e pelo Soberano Plenário.



Plenário Antônio Branco, 08 de Maio de 2025.

ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT